

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

UNIDADE:

**SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO - DIF**

Data de referência:

**DEZEMBRO-2018**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2		2			2
CJ-03	55	2	57	3		60
CJ-02	1		1			1
CJ-01	18	1	19	4		23
<b>Total cargos</b>	<b>76</b>	<b>3</b>	<b>79</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>86</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	5		5			5
FC-05	206		206			206
FC-04	133		133			133
FC-03	121		121			121
FC-02	58		58			58
FC-01	12		12			12
<b>Total funções</b>	<b>535</b>	<b>0</b>	<b>535</b>		<b>0</b>	<b>535</b>
<b>TOTAL</b>	<b>611</b>	<b>3</b>	<b>614</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>621</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.